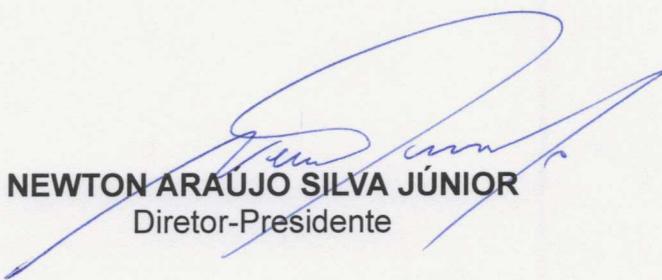


RESOLUÇÃO N.º ⁰¹⁷, DE 15 ABR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.400ª Reunião Ordinária, realizada em 11/04/2019, Voto Dipai N.º 005/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Compra com Doação Simultânea (CDS) – Código 30.604.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 001, de 05/01/2015.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAUJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente